

PORTARIA 1412/2005

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 1047/2005, de 22 de julho de 2005”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,*

R E S O L V E :

Artigo 1º - ALTERAR o Artigo 2º da Portaria nº 1047/2005, de 22 de julho de 2005, que trata da Licença para tratar de interesse particular da servidora **MARIA CLAUDETE DE CAMARGO**, matrícula 3497, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de vencimentos, até 28 de setembro de 2007.”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de setembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.